



Diário Oficial

ANO II Nº 505

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 25 de novembro de 2013

LEI

Lei Municipal n. 704/2013

Rochedo/MS, 18 de novembro de 2013.

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AMIGAS DE ROCHEDO - AMAR e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação das Mulheres Amigas de Rochedo/MS", com sede própria na Rua Albino Coimbra, nº 286, Centro, na cidade de Rochedo/MS, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com o objetivo e finalidade e estimular a integração social das mulheres de Rochedo/MS, tanto socialmente quanto profissionalmente, fazendo abrangência nas diversas áreas do cotidiano da vida, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas "JOSÉ PEREIRA FRANÇA JÚNIOR", no Município de Rio Negro/MS, sob o nº R-76, no livro A, fls. 01/02, em 11 de junho de 2013.

Artigo 2º - A entidade referida no artigo 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de Utilidade Pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br